



DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 318/2020

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 1º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **PRORROGAR** por 01 (um) ano a **CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Comarca de Fortaleza na Defensoria Pública Geral do Estado, da estagiária **Karoline Souza do Nascimento**, de acordo com o Art. 10, do Decreto supracitado, a partir de 08 de fevereiro de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2020.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 320/2020

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Comarca de Juazeiro do Norte na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, o estagiário **Tiago Esmeraldo Pereira** que receberá a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 10 de fevereiro de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2020.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 336/2020

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Comarca de Fortaleza na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, a estagiária **Anna Karolina Silva da Rocha** que receberá a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 11 de fevereiro de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2020.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 319/2020

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Comarca de Maracanaú na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, o estagiário **Carlos Henrique Gomes de Alcântara** que receberá a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 11 de fevereiro de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2020.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 355/2020

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Comarca de Fortaleza na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, a estagiária **Isabelle Rodrigues Farias** que receberá a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 13 de fevereiro de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2020.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 354/2020**

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Comarca de Camocim na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, o estagiário **Francisco Ítalo Xavier do Nascimento** que receberá a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 13 de fevereiro de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2020.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 180/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 8º, inciso XVIII da Resolução nº 72/2013;

Considerando o Edital GT nº 02/2020 - DPGE, de 10 de janeiro de 2020;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar os Defensores relacionados no Anexo Único desta portaria, para atuação extraordinariamente junto a Central de Transplante, na realização dos procedimentos extrajudiciais e judiciais necessários ao implemento de doação decorrentes de óbito ou doação entre vivos, quando o potencial doador de órgão e tecido ou seu parente necessitar de assistência jurídica integral e gratuita, no ano de 2020.

Parágrafo Único A referida atuação extraordinária ocorrerá em regime de sobreaviso, **sem prejuízo** das funções ordinárias do Defensor Público e excepcionalmente **com prejuízo** das funções quando necessário a efetividade da atuação.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 03 de fevereiro de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 180/2020

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	MATRÍCULA
Andréa Maria Alves Coelho	106.553-1-5
Ticiane Pinheiro Cavalcante	301.082-1-3
Samuel de Araújo Marques	301.104-1-2
Carlos Levi Costa Pessoa	301.128-1-4
José Vagner de Farias	301.194-1-X
José Valente Neto	301.158-1-3
Régis Gonçalves Pinheiro	301.252-1-5
Marly Anne Ojaime Cavalcanti de Albuquerque Gayoso	301.264-1-6
Márcio de Vieira Leite Maranhão	301-312-1-5

**PORTARIA Nº 181/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 8º, inciso XVIII da Resolução nº 72/2013;

Considerando o Termo de Cooperação Técnica nº 06/2016 entre a Defensoria Pública do Estado do Ceará e a Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, tendo como órgão interveniente o Instituto de Desenvolvimento do Trabalho – IDT;

Considerando o Edital Grupo de Trabalho – GT nº 03/2020, de 15 de janeiro de 2020;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) Defensores(as) Públicos(as) relacionados(as) no Anexo Único desta portaria para **sem prejuízo** de suas atribuições ordinárias, atuarem 1(uma) vez por mês no Instituto de Desenvolvimento do Trabalho – IDT, prestando orientação jurídica e realizando palestras de educação em direitos.

Art. 2º A referida atuação será autorizada **sem** concessão de custeio de **diária e ajuda de custo**.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118/2015 do CONSUP, haverá compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art.4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 03 de fevereiro de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 181/2020

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	MATRÍCULA
Ana Cristina Teixeira Barreto	301.013-1-6
Regina Mara Sá Palácio Câmara	301.004.1-7
Maria Noêmia Pereira Landim	301.011-1-1
Karinne Matos Lima	301.046-1-7
Samuel de Araújo Marques	301.104-1-2
Érica Regina Albuquerque de Castro Brilhante Farias	301.074.1-1
Daniel Monteiro Mendes	301.113-1-1
José Valente Neto	301.158-1-3
Márcia Maria Pinheiro da Silva	301.251-1-8
Alexandre de Moraes Saldanha	301.249-1-X

PORTARIA Nº 182/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital GT nº 04/2020 - DPGE, de 16 de janeiro de 2020;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar os(as) Defensores(as) Públicos(as) relacionados(as) no Anexo Único desta portaria, para atuarem extraordinariamente auxiliando o Programa de Atenção Integral às Vítimas de Violência – Rede Acolhe, vinculado ao Núcleo de Assistência ao Preso Provisório e às Vítimas de Violência - NUAPP, no ano de 2020.

Parágrafo Único A referida atuação extraordinária ocorrerá em regime de sobreaviso, **sem prejuízo** das funções ordinárias do Defensor Público e excepcionalmente **com prejuízo** das funções quando necessário a efetividade da atuação.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 03 de fevereiro de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 182/2020**

DEFENSOR	MATRÍCULA
Maria Noêmia Pereira Landim	301.011-1-1
Mariana Lobo Botelho de Albuquerque	301.012-1-9
Alfredo Jorge Homsí Neto	301.050-1-X
Lia Cordeiro Felismino	301.120-1-6
José Valente Neto	301.158-1-3
Ana Carolina Neiva Gondim Ferreira Gomes	301.203-1-0
Nelie Aline Saraiva Marinho	301.285-1-6
Leonardo Fulgêncio Júnior	300.599-1-3
Eduarda Paz e Souza	300.598-1-6

PORTARIA N° 190/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, o disposto no art. art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital GT nº 01/2020 - DPGE, de 10 de janeiro de 2020;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar os(as) Defensores(as) Públicos(as) relacionados(as) no Anexo Único desta portaria para atuar perante os plantões do Juizado do Torcedor e dos Grandes Eventos no ano de 2020.

Art. 2º De acordo com o art. 1º § 2º, da Resolução nº 118/2015 do **CONSUP**, haverá compensação de 1(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 03 de fevereiro de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 190/2020

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	MATRÍCULA
Alfredo Jorge Homsí Neto	301.050-1-X
Jorge Bheron Rocha	301.067-1-7
Josiel Gabriel da Rocha	301.110-1-X
Bruno Fiori Palhano Melo	301.168-1-X
Dani Esdras Cavalcante Feitosa	301.217-1-6
Weimar Salazar Montoril	301.223-1-3
Alisson Daher Barbosa	301.247-1-5
Francisco Firmo Barreto de Araújo	301.294-1-5
Francisco Éliton Albuquerque Meneses	301.282-1-4
Samuel Figueira Fontenele	301.267-1-8
Raphael Esmeraldo Nogueira	301.266-1-0
Glaiseane Lobo Pinto de Carvalho	300.334-1-8
Graziella Viana da Silva	300.335-1-5
Lara Teles Fernandes	300.363-1-X
Rafael Piaia	300.601-1-3
Leonardo Fulgêncio Júnior	300.599-1-3